

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE ENCARGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, EM OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018, NO ÂMBITO DA RS-PREV

Portaria nº 005/2023

Dispõe sobre a designação de colaborador para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizada na 259ª Reunião Ordinária da Diretoria-Executiva.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, artigo 58, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a colaboradora **Fabiana Janke Batista** para o exercício da função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, indicada pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul para atuar como canal de comunicação entre a RS-Prev, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, em observância ao artigo 5º, inciso VIII, da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2021 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, com atribuições determinadas pelo artigo 41, § 2º, da referida lei, conforme o que segue:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 05 de abril de 2023.

Diretor de Administração